



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 028/16 – COSMAM

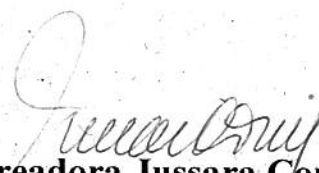
Inclui Seções XI-A, com arts. 64-A e 64-B, e XI-B, com arts. 64-D, 64-E e 64-F, todos no Capítulo II da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema -, dispondo sobre esterilização e identificação de cães e gatos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

É o relatório.

O PLCL tem mérito sim. Não vislumbro o óbice apontado pela CCJ e por isso concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.


Vereadora Jussara Cony,
Relatora.

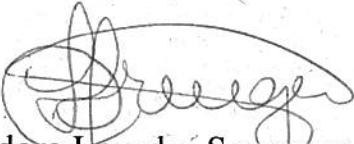


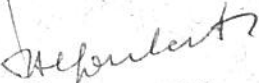
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1704/15
PLCL N° 019/15
Fl. 2


PARECER N° 028 /16 – COSMAM

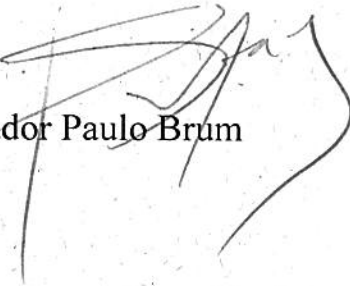
Aprovado pela Comissão em 29-08-16


Vereadora Lourdes Sprenger - Presidente


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Kevin Krieger


Vereador Mario Manfro


Vereador Paulo Brum